



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.709, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Desafeta bem que menciona

O Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a manifestação da Diretora de Educação da dispensabilidade do veículo em referência.

Considerando a conveniência e oportunidade do veículo ser aproveitado pelo próprio Gabinete do Prefeito.

Decreta:

Art. 1º Fica desafetado do Departamento de Educação o veículo modelo / ano: Kombi / 2003; marca: Volkswagen; placa: HMM 9042; Chassis: 9BWGB07X930001578; RENAVAL: 787214639; combustível: gasolina, cadastrado no Patrimônio Municipal sob a identificação / placa: 3097.

Art. 2º Fica referido veículo reafetado no Gabinete do Prefeito para atender as diversas necessidades da Administração e que não podem ser atendidas por dotações específicas dos diversos Departamentos da Administração.

Art. 3º Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Paço Municipal de Guaraniésia, 22 de janeiro de 2014.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município